

---

## **EDITAL Abertura de Candidaturas – 2025/2026**

### **Doutoramento em Tradução e Terminologia (3.º ciclo)**

---

1. Fixação de Vagas
  - 1.1. N.º total de vagas: 15
  - 1.2. N.º total de vagas para a 1.ª fase: 13 (\*)

\*A este número serão acrescentadas as vagas sobranes da 2ª fase, se as houver.

2. Requisitos de admissão à Candidatura  
São admitidos como candidatos à inscrição:
  - a) Os titulares do grau de mestre ou de uma qualificação académica estrangeira equivalente devidamente reconhecida;
  - b) Os titulares de grau de licenciado ou de uma qualificação académica estrangeira equivalente devidamente reconhecida, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos;
  - c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidades para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos.

3. Critérios de Seleção e Sriação  
Os candidatos são seriados de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

- 3.1. Candidatos detentores do grau de Mestre:
  - a) Classificações/notas académicas de mestrado ou equivalente legal: 25%.
  - b) Classificações/notas académicas de licenciatura ou equivalente legal: 15%.
  - c) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas a formação pós-graduada, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 30%
  - d) Carta de motivação (escrita em português, inglês, francês ou castelhano), detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 20%.
  - e) Entrevista: 10%.
- 3.2. Candidatos não detentores do grau de Mestre (ou com o grau sem classificação expressa):
  - a) Classificações/notas académicas de licenciatura ou equivalente legal: 30%.

- b) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas a formação pós-graduada, as publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas e a abrangência da experiência profissional): 40%.
- c) Carta de motivação (escrita em português, inglês, francês ou castelhano), detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 20%.
- d) Entrevista: 10%.

### 3.3. Candidatos não detentores dos graus de Mestre e de Licenciado:

- a) Curriculum vitae académico, científico e profissional (valorizadas a abrangência da experiência profissional e o contributo do conhecimento adquirido nessa experiência para o desenvolvimento do projeto de doutoramento, publicações, a participação em projetos, os conhecimentos de línguas): 70%.
- b) Carta de motivação, detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos e uma proposta minimamente fundamentada do tema que gostaria de desenvolver na sua tese (breve contextualização do tema, da questão de investigação e porque considera importante estudá-la): 20%.
- c) Entrevista: 10%.

A classificação mínima resultante da aplicação dos critérios e das ponderações anteriores é de 14 valores.

## 4. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Prof.<sup>a</sup> Doutora Rute Costa (UNL)

Vogais: Prof.<sup>a</sup> Doutora Katrin Herget (UA) / Prof.<sup>a</sup> Doutora Raquel Fonseca Amaro (UNL)

Vogais suplentes: Prof.<sup>a</sup> Doutora Margarida Ramos (UNL)

## 5. Processo de candidatura

### 5.1. Apresentação das candidaturas:

<https://inforestudante.fcsh.unl.pt>

### 5.2.A candidatura deve ser instruída, obrigatoriamente, com os seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições acima referidas, nomeadamente com indicação da média final de Mestrado e/ou Licenciatura. No caso em que não for possível apresentar no momento da candidatura o comprovativo dos graus acima referidos, deverá submeter-se certificado de habilitações ou ficha curricular, com indicação de ter concluído a parte curricular do Mestrado e com informação da média obtida, bem como declaração de honra com informação relativa à fase em que se encontra a componente não letiva;
- b) Curriculum vitae atualizado, incluindo os trabalhos publicados ou devidamente documentados.

Após a submissão da candidatura, o candidato deverá proceder ao pagamento do emolumento de acordo com as referências indicadas. A candidatura só será enviada para seriação após o pagamento ser efetuado.

Data-limite para a entrega dos documentos solicitados (ponto 5.2.) e do documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Passaporte), para os candidatos selecionados: 3 de outubro de 2025.

### 5.3. Prazos

Candidaturas:

#### **3ª Fase:**

Candidaturas: de 25 de junho a 22 de julho de 2025

Publicação de resultados: até 29 de julho de 2025

### 6. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos

#### 6.1. Prazos para matrícula e inscrição

**3.ª Fase:** 30 de julho a 8 de agosto de 2025

### 7. Emolumentos e Propinas

7.1. O emolumento a pagar pela candidatura é de 51€ (cinquenta e um euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

7.2. O valor total da propina, para os estudantes que não obtenham bolsa da FCT ou de outras instituições públicas ou privadas, é de 6.000€ (seis mil euros) liquidados do seguinte modo:

1º ano e seguintes: 2.000.00€ anuais

7.3. Para Estudantes Internacionais (\*), o valor da propina total é 9.000€ (nove mil euros) liquidados do seguinte modo:

1º ano e seguintes: 3.000.00€ anuais

\* Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, será considerado estudante internacional quem se encontre nas condições descritas em <https://www.fcsh.unl.pt/internacional/estatuto-de-estudante-internacional/>.

Para mais informações sobre propinas os candidatos devem consultar o Regulamento relativo à inscrição, pagamento de propinas, taxas e emolumentos na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa disponível em [Despacho\\_4505\\_A\\_2019\\_de\\_30\\_de\\_abril.pdf](#) (unl.pt)

### 8. Local:

O curso terá lugar no Colégio dos Jesuítas – Campus de Campolide

## 9. Contactos:

Coordenador/a de Curso: Prof.<sup>a</sup> Doutora Rute Costa

Email: rute.costa@fcsh.unl.pt

Secretariado: linguistica@fcsh.unl.pt

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 24 de junho de 2025.

O Diretor, Professor Doutor Luís Baptista

Informação complementar: Em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, nomeadamente quando se trate de documentos obtidos no estrangeiro, pode ser solicitado o reconhecimento pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.